



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Rua José Quintino de Magalhães s/n – Centro
CEP: 58.985-000 – Santana de Mangueira – PB
CNPJ: 09.150.087/0001-58

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2013 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito Municipal de SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que RETIFICA o Edital de Concurso Público nº001/2013, de acordo com o descrito abaixo:

Art. 1º - O ANEXO I - Quadro de vagas, sofre alteração na Carga Horária de trabalhos de ASSISTENTE SOCIAL e FISIOTERAPEUTA, conforme tabela abaixo:

DEFINIÇÃO DOS GRUPOS	FUNÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA PARA CADA CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS RESEVADAS PARA PORTADORES DE DEFICIENTES	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA
Grupo I	Fisioterapeuta	Ensino Superior em Fisioterapia + reg.no conselho de classe específico	01	-	1.200,00 + vantagens adicionais inerentes ao exercício da profissão	30 h/s sem
Grupo I	Assistente Social	Ensino Superior em Assistência Social + reg. No conselho de classe específico	01	-	1.200,00 + vantagens adicionais inerentes ao exercício da profissão	30 h/s sem

Art. 2º O ITEM 7.18 - As provas escritas para os cargos dos **GRUPO I e GRUPO II**, valerão máximo 10 (dez) pontos e sua formulação será feita em razão de cada categoria, composta de 50 (**Cinquenta**) questões. Cada questão terá valor de 0,2 (zero vírgula dois) ponto.

Art. 2º O ITEM 7.19 - As provas escritas para os cargos dos **GRUPO III, GRUPO IV**, valerão máximo 10 (dez) pontos e sua formulação será feita em razão de cada categoria, composta de 40 (**Quarenta**) questões. Cada questão terá valor de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.

Art. 4º - As demais cláusulas e anexos do Edital de Concurso Público nº 001/2013, permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Em, 13 de Agosto de 2013

TÂNIA MANGUEIRA NITÃO INÁCIO

Prefeito Constitucional